



*J. Freitas*

**DESPACHO (PR) N.º 44/2012**

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Mestre em Economia Ivone Maria Oliveira de Sá Santos.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- A Mestre em Economia, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, docente do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade e Fiscalidade, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 344;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Ivone Maria Oliveira de Sá Santos:

**Presidente do Júri:**

- Professor Doutor António Augusto Gregório, Doutor na Área 344 – Contabilidade e Fiscalidade por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 43/2012, de 8 de maio de 2012;



**Vogais:**

- Doutor António Augusto Gregório, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya
- Doutor Nelson Jorge Ribeiro Duarte, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Doutor Luís Augusto Bastos Durães Ferreira, indicado pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo;
- Doutora Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada, indicada pelo Instituto Português de Auditoria Interna - IPAI, na qualidade de Presidente do IPAI;
- Doutor José Manuel da Veiga Pereira, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas - OTOC;

Vila Nova de Gaia, 8 de maio de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

  
Mestre João de Freitas Ferreira